

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. (“Grupo Connvert”)**, por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **setembro de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.


Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO CONNVERT”¹



ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para o **mês de setembro de 2023**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelas Recuperandas na sua gestão, de acordo com as informações por elas prestadas.

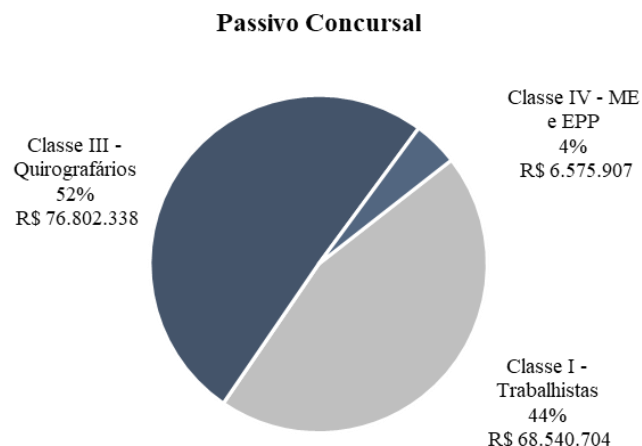
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7º § 2º
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
17/01/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Connvert é de R\$ 151,9 milhões e \$1,12 milhões, divididos entre 13.585 credores, observada a seguinte composição:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.659	R\$ 68.540.704	-	44%
Classe II - Garantia Real		-	-	0%
Classe III - Quirografários	111	R\$ 76.802.338	\$ 1.126.425	52%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$ 6.575.907	-	4%
Total	13.585	R\$ 151.918.949	\$ 1.126.425	100%



Do valor total da dívida, 46% se concentram nos 13 (treze) credores quirografários e ME/EPP listados abaixo:

Classe	Credor	Valor (R\$)	Valor (\$)
Classe III	COOP. DE CRED. UNICRED	R\$ 18.153.384	-
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 16.837.469	-
Classe III	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 14.706.825	-
Classe III	GENESYS SERVICOS CLOUD LTI	R\$ 4.882.796	-
Classe III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 3.439.042	-
Classe III	CLARO S.A.	R\$ 2.596.828	-
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.489.001	-
Classe III	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.521.347	-
Classe III	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.307.046	-
Classe III	BANCO INDAL.E COMAL.	R\$ -	\$ 859.044
Classe III	TWILLIO INC	R\$ -	\$ 267.380
Classe IV	T & E SOLUCOES EM TELECOM	R\$ 1.739.506	-
Classe IV	SCL GESTORA DE IMOVEIS LTD/	R\$ 1.553.699	-
Total		R\$ 69.226.943	\$ 1.126.425

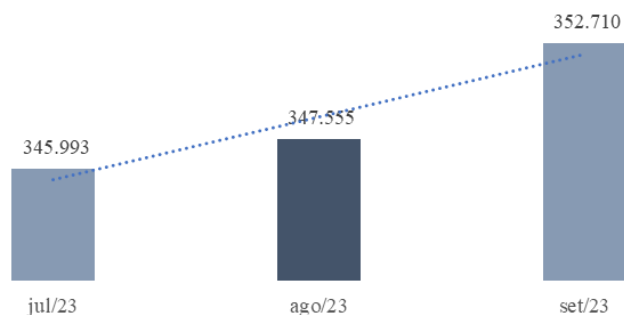
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Connvert somou a monta de R\$ 352,7 milhões ao final do mês de setembro de 2023, demonstrando crescimento de 1,48% em relação à competência de agosto. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

Passivo Tributário - Consolidado (em milhares de R\$)			
	jul/23	ago/23	set/23
Obrigações Tributárias	247.033	247.759	251.723
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	83.198	84.033	85.228
Tributos Diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	4.305	4.305	4.302
Total	345.993	347.555	352.710

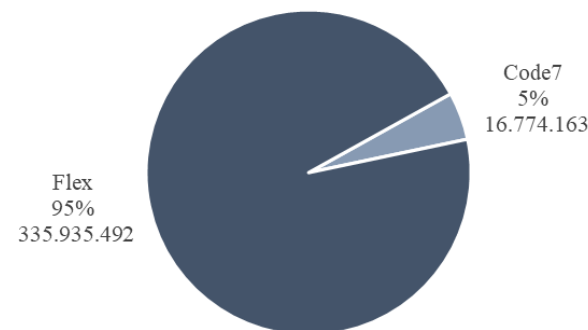
Passivo Tributário
(em milhares de R\$)



Durante o período, as obrigações tributárias em aberto e os encargos sociais apresentaram crescimento, em decorrência da inadimplência no pagamento dos tributos e contribuições, enquanto os parcelamentos registraram discreta redução, em vista do pagamento de parcela no período. No que tange aos tributos diferidos, o saldo contabilizado permaneceu inalterado.

A dívida tributária do Grupo concentra-se na empresa Flex, conforme gráfico abaixo:

Tributos por empresa

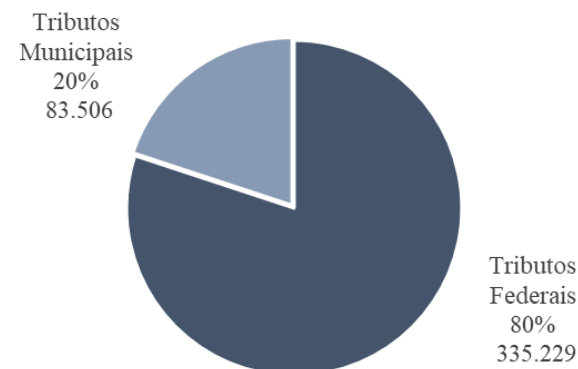


3.1. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias em aberto do Grupo Connvert se concentram nos impostos federais (R\$ 335,2 mi), com ênfase para o saldo de PIS e COFINS (R\$ 90,5 mi) e CPRB (R\$ 72,5 mi) a recolher. No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 83,5 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo:

Obrigações Tributárias (em milhares de R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Tributos Federais	330.106	331.049	335.229
IRPJ a Recolher	1.990	1.990	1.990
CSLL a Recolher	722	722	722
PIS a Recolher	15.969	16.009	16.049
COFINS a Recolher	74.148	74.332	74.514
Impostos s/ Receita a Realizar	(1.395)	(1.390)	1.861
IRRF a Recolher - 1708	104	116	127
IRRF s/ Aluguel - 3208	5	5	5
IRRF a Recolher - 0588	0	1	1
CSRF a Recolher - 5952	276	315	350
CPRB - 2985	72.140	72.370	72.597
Tributos Municipais	83.073	83.290	83.506
ISS a Recolher	83.033	83.251	83.467
ISS Retido a Recolher	40	39	39
Total	413.180	414.339	418.735

Obrigações Tributárias
(em milhares de R\$)



Em setembro, a Recuperanda registrou pagamento de R\$ 2,7 mil de ISS retido, não tendo sido disponibilizado, contudo, o comprovante de recolhimento para validação do lançamento contábil, o qual foi solicitado. Os demais impostos em aberto não registraram redução no período, tampouco houve registro do pagamento de impostos correntes, do que decorre o crescimento da dívida total.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda o envio de documentação suporte para verificação dos valores indicados nos demonstrativos contábeis, a exemplo de extratos atualizados da dívida

federal e municipal e comprovantes de pagamento dos tributos correntes, na hipótese de recolhimento.

Na competência em análise, o Grupo Connvert apresentou apenas os demonstrativos contábeis e o relatório razão, os quais são insuficientes para a validação do saldo contabilizado.

3.2. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A Recuperanda contabiliza R\$ 85,2 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher, com destaque para o saldo de INSS a Recolher (R\$ 59,6 mi) e de FGTS (R\$ 19,7 mi):

Obrigações trabalhistas e Previdenciárias (em milhares de R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Contr. Sind/Confed./Mens.Sind.a Recolher	308	308	307
INSS a Recolher	58.752	59.189	59.602
FGTS a Recolher	19.140	19.433	19.703
INSS Complementar	1.219	1.219	1.219
INSS Retido a Recolher	214	226	238
IRRF a Recolher - 0561	3.561	3.641	4.133
Multa FGTS	4	18	25
Total	83.198	84.033	85.228

Em setembro, os demonstrativos contábeis da Recuperanda apontaram o recolhimento de R\$ 98,6 mil de FGTS, contudo, não foram remetidos os comprovantes de pagamento e as guias (GFIP's) para ratificação da movimentação contábil.

Destaca-se que permanecem em aberto as solicitações de comprovantes de pagamento de FGTS e INSS solicitados na competência anterior (agosto), bem como os questionamentos efetuados à Recuperanda relativos à baixa de R\$ 113 mil de INSS a Recolher nos demonstrativos da empresa Flex em agosto. Os requerimentos foram novamente realizados ao Grupo, e eventual retorno constará nos próximos relatórios.

Mensalmente, a Administração Judicial questiona a Recuperanda quanto à ausência de recolhimento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias e solicita a apresentação do extrato atualizado da dívida, para ratificação do valor contabilizado nos demonstrativos analisados. Até a conclusão deste relatório não houve manifestação da Connvert sobre pagamento da dívida em comento, tampouco foi apresentada a documentação solicitada.

Ressalta-se que, conforme detalhado às fls. 396, a administração do Grupo Connvert apresentou, em julho, ofício por ela emitido, notificando

a aderência da Flex a parcelamento administrativo do FGTS. Na ocasião, a Administração Judicial questionou se o parcelamento já fora concedido e solicitou a apresentação do extrato de parcelamento, entretanto, até a conclusão deste relatório a solicitação não havia sido atendida pela companhia. A questão continuará a ser acompanhada e eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pelo Grupo Recuperando serão reportados nos próximos relatórios.

3.3. Parcelamentos

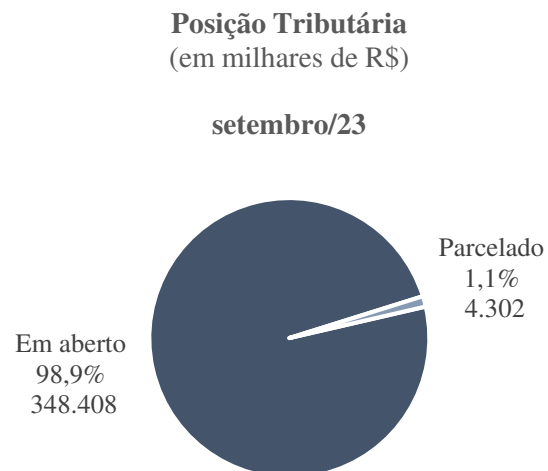
O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS, e 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos (em milhares de R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Curto Prazo	1.400	1.400	1.396
CPRB	163	163	159
ISS	1.211	1.211	1.211
COFINS	26	26	26
Longo Prazo	2.906	2.906	2.906
CPRB	275	275	275
ISS	2.605	2.605	2.605
COFINS	26	26	26
Total	4.305	4.305	4.302

Em setembro, a movimentação apresentada no grupo de contas decorreu do pagamento de parcela de CPRB (R\$ 3,5 mil), cujo comprovante de recolhimento não foi remetido para validação. Ressalta-se que permanece em aberto a solicitação da apresentação do comprovante de pagamento da parcela de CPRB registrada em julho, conforme fls. 397. A Administração Judicial segue solicitando mensalmente a apresentação do extrato de parcelamento das dívidas acima relacionadas, para ratificação do saldo contabilizado, entretanto, permanece sem retorno por parte da Recuperanda.

3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de setembro era a seguinte:



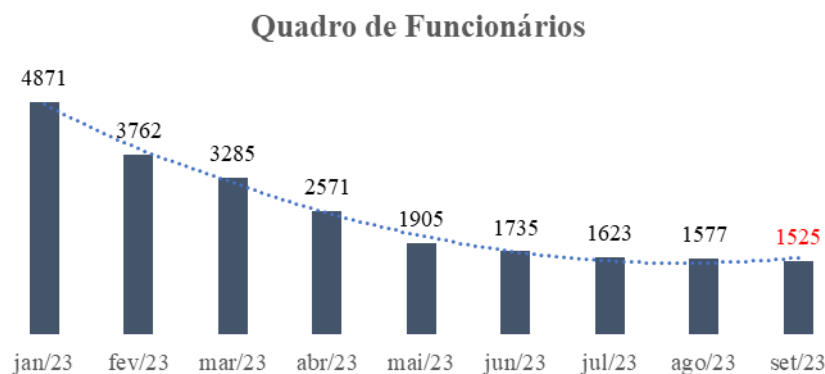
ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Observa-se que quase a totalidade (98,9%) do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto apenas 1,1% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos e instada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada, solicitações essas que seguem pendentes de retorno.

Pontua-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O quadro de colaboradores do Grupo Connvert é composto por 1.525 funcionários contratados em regime CLT, e apresenta redução constante no exercício de 2023, conforme demonstram as folhas de pagamento mensais de janeiro a setembro das empresas Flex e Code7.



A Connvert esclareceu que a diminuição do número de funcionários está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual apresentou queda entre o período de janeiro a março de 2023, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais. A persistência das baixas entre abril e

setembro encontra relação com a continuidade das desmobilizações de operações da Recuperanda, conforme relatado às fls. 399.

Em julho, foi solicitado à Connvert informações quanto à alocação de funcionários entre matriz e filiais, porém, até o momento, não houve retorno.

Ressalta-se que, em reunião realizada com a Administração Judicial em 03/10/2023, o representante do Grupo Connvert informou que a Recuperanda passa por mudanças na equipe interna de recursos humanos, motivo pelo qual os dados trabalhistas solicitados permanecem pendentes de entrega.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A partir do presente relatório mensal de atividades, referente à competência de setembro de 2023 do Grupo Connvert, as informações contábeis e financeiras das Recuperandas Flex e Code7 serão tratadas e analisadas de forma segregada. O exame individual das empresas tem como objetivo elevar o detalhamento das variações mensais de cada uma das Recuperandas e a compreensão das atividades por elas desempenhadas.

Ressalta-se que, conforme apontado nos relatórios emitidos em setembro e outubro (fls. 400), o Grupo Connvert vem apresentando constantemente demonstrativos contábeis com variações expressivas entre os saldos registrados, destacadamente após o encerramento de cada competência. As divergências constatadas pela Administração Judicial são questionadas mensalmente ao Grupo Recuperando, entretanto, não se obtém retornos satisfatórios.

Soma-se à presente situação fática a ausência substancial de documentação suporte para validação dos registros contábeis mensais,

sobretudo no que tange aos adiantamentos a fornecedores e contas a receber, rubricas que passaram por ajustes relevantes na competência de julho/23, após a submissão dos demonstrativos a auditoria contábil e fiscal, conforme narrado pela Recuperanda (fls. 401).

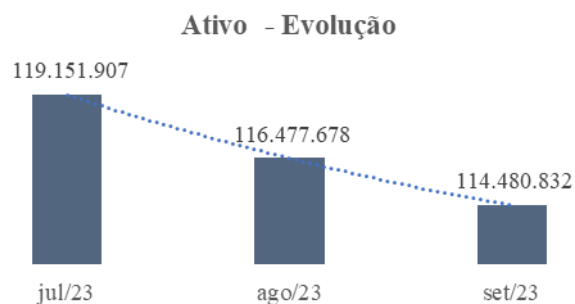
Nesse norte, e diante da ausência dos esclarecimentos e documentos solicitados ao Grupo Connvert, a Administração Judicial notificou administrativamente a Recuperanda, solicitando a apresentação de laudo assinado pela auditoria contábil em julho/23, ratificando os ajustes realizados no período. Requereu-se, ainda, esclarecimentos e documentação suporte para a ratificação de todos os ajustes realizados nas competências de agosto e setembro.

A Administração Judicial seguirá acompanhando o mérito e eventual retorno do Grupo Connvert constará nos próximos relatórios.

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. (“FLEX”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		61.911.555	60.688.521	60.692.193
Disponibilidades	1.1	1.312.083	741.303	139.895
Clientes	1.2	20.227.525	20.379.920	21.477.426
Outros Créditos	1.3	39.484.759	38.903.661	38.467.317
Instrumentos financ. derivativos	1.4	88.742	20.062	20.062
Despesas antecipadas		648.445	493.576	437.494
Títulos a Receber		150.000	150.000	150.000
Ativo não circulante		57.240.352	55.789.157	53.788.638
Realizável a Longo Prazo	1.5	4.738.430	4.621.915	4.510.800
Investimentos		229.739	229.739	229.739
Imobilizado	1.6	33.259.493	32.112.277	30.986.176
Intangível		19.012.690	18.525.226	18.061.922
Total		119.151.907	116.477.678	114.480.832



Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata” representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 139,8 mil ao final de setembro.

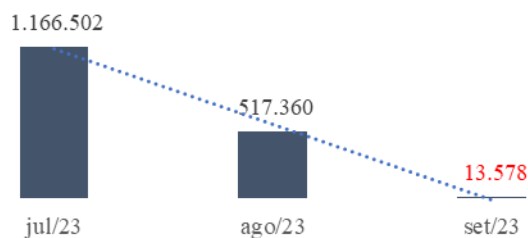
O valor contabilizado nas disponibilidades não encontra respaldo nos extratos bancários apresentados pela Recuperanda, os quais totalizam saldo negativo de R\$ 5,1 milhões no período. Frisa-se que as divergências entre os comprovantes bancários e a contabilidade da Flex vêm sendo mensalmente apontadas pela Administração Judicial e são objeto de questionamentos recorrentes à Recuperanda, a qual permanece silente quanto ao mérito.

Durante o período, a Flex movimentou cerca R\$ 20 milhões em entradas e saídas. As principais movimentações registradas pela empresa referiram-se a transferências entre contas, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços e recebimento e quitação de títulos.

Ressalta-se que o saldo inicial apontado no balancete mensal de setembro (R\$ 679 mil) não corresponde ao saldo de encerramento da competência de agosto (R\$ 741 mil), divergência questionada à Recuperanda e pendente de retorno pela empresa.

Em setembro, as disponibilidades da Flex reduziram-se em 81% (R\$ 601 mil), retração observada, sobretudo, no saldo das contas bancárias:

Bancos Conta Movimento



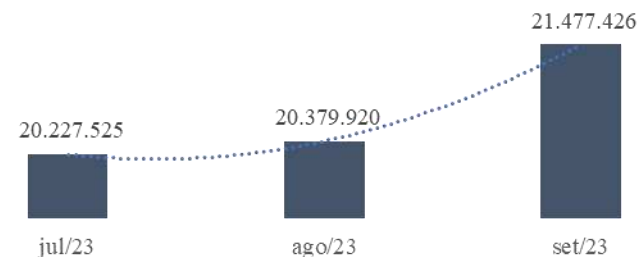
A movimentação supra apontada decorre da transferência de valores entre contas e a utilização dos valores para pagamento de despesas no período. A Recuperanda foi questionada sobre o gradual esvaziamento das disponibilidades da empresa, com destaque para a conta corrente vinculada ao banco Money Plus (0241461-3), cujo saldo inicial registrado no período (R\$ 599 mil) foi zerado em setembro.

1.2. Clientes

Em setembro, o saldo dos clientes expressou crescimento de R\$ 1,09 milhões (5,4%), totalizando ao final do período R\$ 21,4 milhões. O acréscimo na rubrica acompanha o aumento da receita bruta verificado no mês corrente (1,7%).

No total, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 7,8 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 6,7 milhões.

Clientes (R\$)



Ressalta-se que a Flex segrega, em seus demonstrativos contábeis, o saldo de clientes faturados (a receber nota fiscal) daqueles 'a faturar'. Em setembro, o relatório financeiro disponibilizado pela Recuperanda indicou a monta de R\$ 8,67 milhões em recebíveis de clientes, saldo inferior àquele registrado no balancete mensal do período. Ainda, a

13

documentação suporte não discrimina os valores faturados daqueles a faturar, impossibilitando a validação do montante registrado na contabilidade.

A Recuperanda foi questionada quanto às divergências supra referidas e instada a apresentar relatório de contas a receber contendo os valores segregados, além dos valores *intercompany* (relativos a saldos compartilhados com a empresa Code7) e os contratos celebrados com os principais clientes. Eventual retorno da Flex comporá os próximos relatórios.

1.3. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e empregados, tributos a compensar/recuperar, créditos com terceiros e outros créditos a receber, os quais somam R\$ 38,4 milhões, conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	jul/23	ago/23	set/23
Adiantamento a Fornecedores	13.501.030	13.003.276	12.437.935
Adiantamentos a Empregados	4.250.033	4.159.832	4.281.116
Tributos a Compensar/Recuperar	15.559.963	15.566.820	15.574.532
Créditos com Terceiros	5.710.613	5.710.613	5.710.613
Outros créditos a Receber	463.121	463.121	463.121
Total	39.484.759	38.903.661	38.467.317

Os adiantamentos a fornecedores totalizaram R\$ 12,4 milhões no período, sendo 69% da rubrica composta por adiantamentos *intercompany* (R\$ 8,5 milhões), relativos a repasses mensais realizados pela Flex à Code7. Em relação ao saldo remanescente (R\$3,9 milhões), questionou-se a empresa quanto à previsão de entrega dos serviços pagos de forma adiantada, e eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

Em setembro, a Recuperanda adiantou R\$ 138 mil à Code7, e recebeu R\$ 935 mil da empresa. Restou impossibilitada, contudo, a verificação da natureza dos valores transferidos, por ausência de descrição dos lançamentos no razão contábil, informações essas que foram solicitadas à Flex.

Em relação aos tributos a compensar/recuperar, conforme discorrido em relatórios anteriores (fls. 372), estes concentram-se nos saldos negativos de IRPJ/CSLL de períodos anteriores, os quais somam cerca R\$ 14,8 milhões.

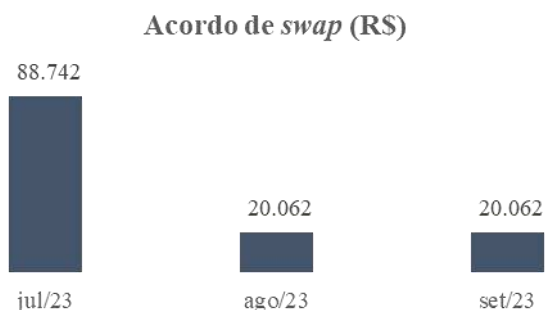
Anteriormente (julho/23), questionada quanto à existência de planejamentos tributário em andamento visando a utilização dos créditos citados para abatimento do passivo tributário, a Flex noticiou a existência

de plano em curso, com estimativa de implementação a partir de setembro, situação não observada na movimentação contábil da atual competência.

Durante o período, o saldo de tributos a recuperar apresentou crescimento, em decorrência da contabilização de IRRF a recuperar (R\$ 7,7 mil). A Recuperanda foi questionada sobre o *status* do planejamento tributário relatado, e eventuais esclarecimentos serão juntados ao próximo relatório.

1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

A Flex contabiliza R\$ 20 milhões em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo permaneceu inalterado entre agosto e setembro:



Anteriormente (agosto/23), a Administração Judicial apontou que o saldo do grupo de contas sofreu ajuste contábil após o fechamento da competência de julho, passando de R\$ 88,7 mil para R\$ 20 mil no início de agosto. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada sobre a divergência apontada entre os demonstrativos e instada a apresentar a documentação comprobatória de eventuais ajustes, solicitações ainda pendentes de retorno pela Flex, embora mensalmente reiteradas.

Frisa-se, por fim, que permanece desconhecida a natureza do *swap* contabilizado, questionamento realizado à Recuperanda em junho (fls. 405) e reiterado nos meses posteriores, conjuntamente à solicitação do contrato a ele relacionado, porém sem retorno.

1.5. Realizável a Longo Prazo

Realizável a Longo Prazo	jul/23	ago/23	set/23
Outros Créditos	468.859	468.859	468.859
Títulos a Receber	1.275.212	1.575.212	1.275.212
Adiantamento Judicial	2.994.358	2.877.844	2.766.729
Tributos Diferidos	0	0	0
Total	4.738.430	4.921.915	4.510.800

O grupo de contas é majoritariamente composto pelos títulos a receber (R\$ 1,2 milhões) e pelos adiantamentos judiciais (R\$ 2,7 milhões). A

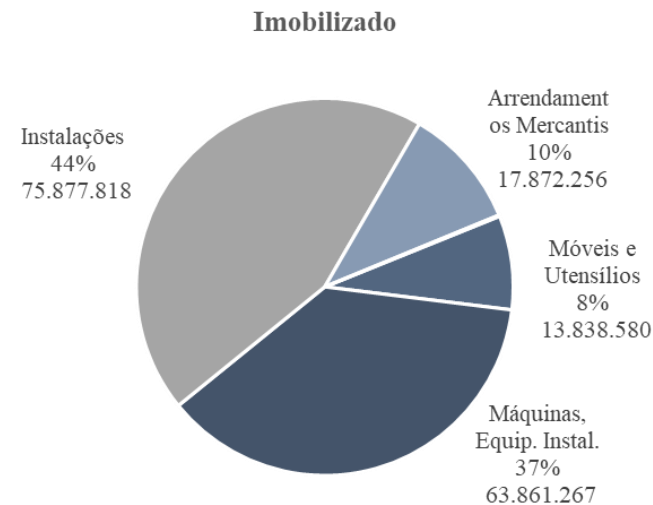
Recuperanda foi instada a apresentar o controle integral do grupo contábil para validação do saldo registrado, em especial dos adiantamentos judiciais. Eventual documentação apresentada será analisada e comporá os próximos relatórios.

Ressalta-se que o saldo inicial do grupo (R\$ 4,62 milhões), apresentado em setembro, diverge do valor contabilizado ao final de agosto (R\$ 4,92 milhões). A divergência refere-se a ajuste contábil de R\$ 300 mil realizado na rubrica ‘títulos a receber’, onde são registrados os valores a receber da sociedade de advogados Vilela e Ibanez. A Flex foi questionada quanto ao ajuste posterior, e eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

Em setembro, o saldo do ativo realizável a longo prazo registrou retração (R\$ 111 mil), em decorrência da devolução de depósitos judiciais no período, quanto aos quais não foram apresentados esclarecimentos ou documentação comprobatória pela empresa.

1.6. Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 30,9 milhões em bens imobilizados, os quais se concentram nas máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 63,8 milhões) e nos arrendamentos mercantis (R\$ 17,8 milhões):



A retração observada em setembro (R\$ 1,2 milhões) decorre da contabilização da depreciação, amortização e exaustão incidentes no período. Em julho, conforme reportado às fls. 406, a Recuperanda disponibilizou o inventário do imobilizado da Flex, o qual ratificava a informação contabilizada no balancete mensal daquela competência.

Permanece pendente de envio o controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representam cerca de 81% do imobilizado total da Recuperanda, além do controle de arrendamentos mercantis. A solicitação é mensalmente realizada à Flex, contudo, não há retorno.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		480.554.582	484.454.456	488.339.705
Empréstimos e financiamentos	2.1	96.435.599	98.334.722	99.880.017
Fornecedores	2.2	25.130.128	24.926.123	24.601.870
Obrigações tributárias		242.182.644	242.734.420	243.288.615
Obrigações prev. e trab.		108.186.594	108.496.295	108.958.720
Outras obrigações	2.3	4.750.820	6.162.779	7.813.879
Parcelamentos Tributários		996.219	996.219	992.706
Instrumentos financeiros derivativos		228.012	159.332	159.332
Arrendamentos Mercantis	2.4	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Passivo não circulante		77.734.861	75.509.696	79.243.194
Empréstimos e financiamentos	2.1	11.185.747	10.587.035	10.118.323
Obrigações tributárias		1.218.916	1.218.916	1.218.916
Parcelamentos Tributários		2.502.494	2.502.494	2.502.494
Participações em Sociedades		40.748.569	39.586.768	44.024.686
Provisões para riscos		2.386.269	2.386.269	2.386.269
Tributos Diferidos		11.456.624	11.456.624	11.456.624
Arrendamentos Mercantis	2.4	8.236.240	7.771.589	7.535.880
Patrimônio líquido		(366.361.033)	(366.361.033)	(366.361.033)
Capital social		65.000.028	65.000.028	65.000.028
Reserva legal		1.009.881	1.009.881	1.009.881
Lucros/Prejuízos acumulados		(430.237.942)	(430.237.942)	(430.237.942)
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.133.000)	(2.133.000)	(2.133.000)
Total		191.928.409	193.603.119	201.221.866

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Recuperanda possui R\$ 109 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, o que representa cerca de 19% das obrigações com terceiros:

Empréstimos e Financiamentos	jul/23	ago/23	set/23	Variação
Curto Prazo	96.435.599	98.334.722	99.880.017	1.545.296
Leasing	1.060.235	1.082.030	1.103.548	21.518
Empréstimo Capital Giro	55.458.571	57.578.705	59.486.624	1.907.919
Debêntures	39.916.794	39.673.987	39.289.845	(384.142)
Longo Prazo	11.185.747	10.587.035	10.118.323	(468.712)
Empréstimo Capital Giro	11.185.747	10.587.035	10.118.323	(468.712)
Total	107.621.347	108.921.757	109.998.340	1.076.584

Em setembro, o crescimento no saldo a curto prazo (R\$ 1,5 milhões) decorre da contabilização de juros de mora incidentes nas operações de *leasing* e nos empréstimos de capital de giro, conforme relatório analítico da competência. No longo prazo, a redução observada nos empréstimos originou-se da transferência de saldo do longo para o curto prazo.

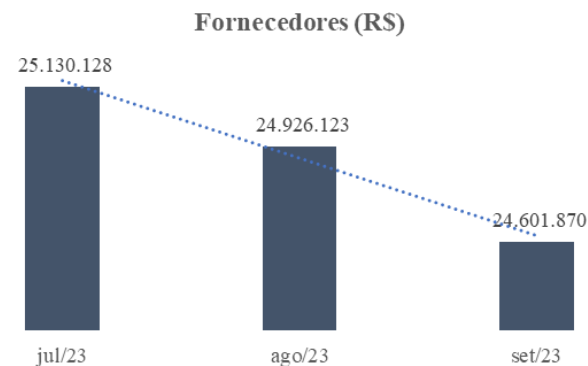
Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação de todos os contratos de empréstimo, para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas, requerimento iterado à empresa em setembro.

Permanece em aberto o questionamento realizado à Flex em agosto, relativo à entrada de título no valor de R\$ 10 mil naquela competência, contabilizado como empréstimo de longo prazo na rubrica vinculada ao banco HSBC. A Administração Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos à Flex em setembro, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

Em relação às debêntures, a dívida apresentou redução em setembro, em razão do recebimento de títulos no valor total de R\$ 384 mil. Anteriormente (fls. 410), a Recuperanda foi questionada quanto à contabilização de valores a receber no passivo e instada a apresentar os comprovantes de quitação dos valores, juntamente com os contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo, no entanto, as solicitações, reiteradas em agosto e setembro, permanecem sem retorno.

2.2. Fornecedores

A Recuperanda contabiliza R\$ 24,6 milhões em dívida com fornecedores, as quais concentram-se em fornecedores em geral (R\$ 17 milhões) e fornecedores de telefonia (R\$ 8,1 milhões). Em setembro, o saldo do grupo registrou queda de 1,3% (R\$ 324 mil):



Durante o período, a Flex pagou R\$ 4,5 milhões a fornecedores e dispendeu cerca de R\$ 4,2 milhões em novas compras, do que decorre a redução da dívida na competência. A Administração Judicial permanece solicitando à Recuperanda a apresentação do *aging list* de fornecedores, porém não obteve retorno até o momento.

Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência concursal e extraconcursal da Flex junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento extraconcursal após o pedido de recuperação judicial.

2.3. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos de clientes (R\$ 5,4 milhões), outras contas a pagar (R\$ 15,8 mil) e financiamentos de cotas (R\$ 2,3 milhões), esta última referente ao investimento na empresa Code7:

Outras Obrigações	jul/23	ago/23	set/23
Adiantamento de clientes	2.430.454	3.830.428	5.461.601
Outras contas a pagar	(21.376)	(3.968)	(15.837)
Financiamento de Cotas	2.292.190	2.336.319	2.368.116
Total	4.701.268	6.162.779	7.813.879

Durante o período, o saldo de adiantamentos de clientes apresentou crescimento de 43% (R\$ 1,6 milhões), em decorrência, sobretudo, da contabilização de adiantamento de serviços de banda larga prestados pela empresa ‘Sky’, no montante de R\$ 1,2 milhões. A Recuperanda foi instada a apresentar o controle de adiantamentos registrados na rubrica para validação do saldo contabilizado, e eventual documentação comporá os próximos relatórios.

A rubrica ‘outras contas a pagar’, por sua vez, registra os empréstimos consignados descontados em folha de pagamento de funcionários. Em setembro, a conta apresentou crescimento (R\$ 11,8 mil).

2.4. Arrendamentos Mercantis

A Recuperanda contabiliza, no curto e longo prazo, saldo de R\$ 10,1 milhões em arrendamentos mercantis:

Arrendamentos Mercantis	jul/23	ago/23	set/23
Curto Prazo	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Longo Prazo	8.236.240	7.771.589	7.535.880
Total	10.880.805	10.416.154	10.180.445

A retração no período decorre da diminuição dos valores a pagar a longo prazo, equivalente a R\$ 235 mil em relação a agosto, originários de lançamentos contábeis descritos como apropriação e juros de IFRS16. Anteriormente (julho), a Recuperanda foi questionada quanto ao valor apropriado, contudo, até a conclusão deste relatório, não foram ofertados esclarecimentos.

Ademais, conforme relatado às fls. 410, a Recuperanda apresentou, em junho, controle de arrendamentos mercantis em andamento, o qual

ratificava o valor contabilizado nos demonstrativos mensais naquela competência (R\$ 10,8 mi). Nos meses posteriores – julho a setembro -, entretanto, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada na contabilidade. Permanece em aberto, também, a solicitação efetuada à Flex de apresentação dos contratos originários dos arrendamentos, para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

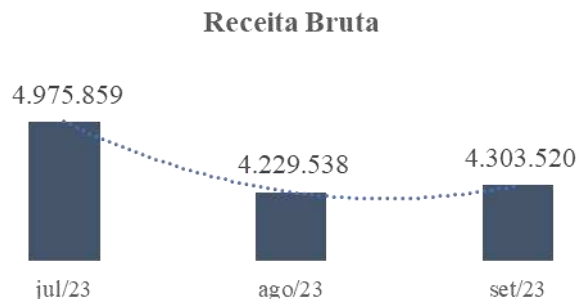
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Receita Bruta	3.1	4.975.859	4.229.538	4.303.520
(-) Deduções		(524.607)	(440.412)	(439.250)
Receita Operacional Líquida		4.451.252	3.789.127	3.864.270
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(3.231.050)	(2.951.143)	(3.028.679)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-73%</i>	<i>-78%</i>	<i>-78%</i>
Lucro bruto		1.220.202	837.984	835.591
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(6.594.770)	(4.604.696)	(4.243.854)
Despesas com vendas		(6.947)	(5.053)	(3.003)
Despesas administrativas e gerais		(4.817.953)	(4.599.734)	(4.241.283)
Outras receitas (despesas) operacionais		520.000	91	432
Lucro Operacional (EBITDA)		(5.374.568)	(3.766.713)	(3.408.264)
Despesas financeiras	3.4	(2.135.701)	(2.117.301)	(1.783.792)
Receitas financeiras		54.536	120.839	14.476
Resultado de equivalência patrimonial	3.5	(2.289.870)	-	(4.437.918)
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(9.745.602)	(5.763.175)	(9.615.499)
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.6	(9.745.602)	(5.763.175)	(9.615.499)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda origina-se da prestação de serviços e segrega-se entre (i) serviços e (ii) venda para entrega futura (CPC 47).

Em setembro, a receita bruta apresentou crescimento de 1,7%, equivalente a R\$ 73,9 mil em relação a agosto:



O crescimento da receita observado no período decorre do menor volume de abatimentos de receitas provenientes de vendas futuras (CPC 47), conforme movimentação mensal da Recuperanda. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à empresa quanto aos abatimentos mensais realizados na rubrica de receitas e solicitou o controle financeiro dos valores, informações que comporão os próximos relatórios, assim que disponibilizados. Em setembro, as entradas de receitas de serviços e CPC 47 registraram discreta redução, equivalente a 0,5% (R\$ 37,2 mil).

Permanece em aberto o questionamento realizado em agosto, quanto à redução de 46% da receita de aluguéis da Recuperanda naquela

competência. O pedido de esclarecimentos foi reiterado em setembro, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

3.2. Custos

Em setembro, o custo dos serviços prestados superou em 78% a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda:

Custos x Receita	jul/23	ago/23	set/23
Receita Operacional Líquida	4.451.252	3.789.127	3.864.270
Custo dos serviços prestados	(3.231.050)	(2.951.143)	(3.028.679)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	-73%	-78%	-78%

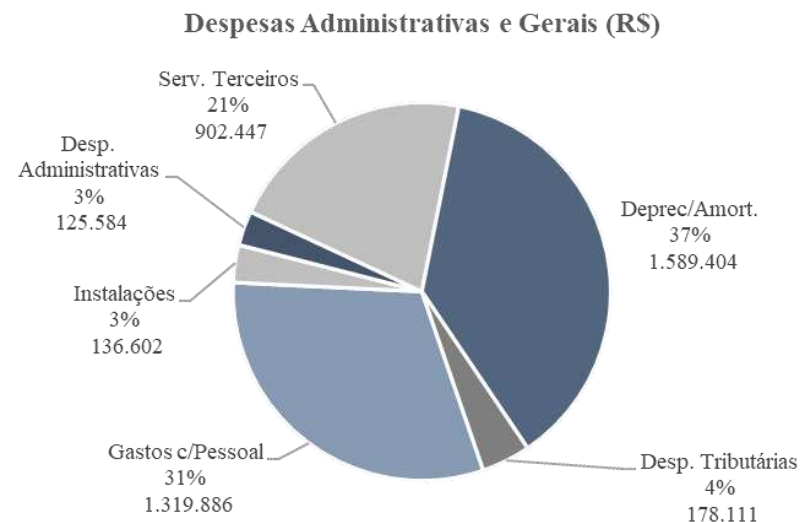
Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas), os quais representam cerca de 82% dos custos totais mensais. No período, verificou-se crescimento dos gastos com salário, encargos trabalhistas e previdenciários (INSS e FGTS) e com verbas trabalhistas (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS). Assim como apontado em agosto, o aumento apresentado vai de encontro à redução do quadro de funcionários apresentada no período, discrepância questionada à Recuperanda em ambas as competências.

Ainda, permanece em aberto o questionamento realizado à Flex quanto à redução de custos registrada pela Recuperanda na competência de julho. Na ocasião, a empresa informou que a queda expressiva decorreu de erro na contabilização dos custos, contudo, não foram apresentados documentos comprobatórios do referido equívoco, tampouco os demonstrativos ajustados do período. Em setembro, reiterou-se a solicitação dos documentos e informações pendentes.

3.3. Despesas Operacionais

A Recuperanda segrega as despesas oriundas de vendas daquelas de cunho administrativo e gerais, estas últimas equivalendo a quase a totalidade (99%) dos dispêndios operacionais.

Dentre as despesas administrativas e gerais, os gastos de maior representatividade são aqueles com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros, depreciação e amortização e instalações, conforme gráfico a seguir:



Em setembro, as despesas administrativas da Recuperanda apresentaram crescimento de 7,8% em relação a agosto, em decorrência, principalmente, do crescimento de dispêndios com locação de máquinas e equipamentos, materiais de limpeza, cartórios e publicações, serviços de consultoria e auditoria contábil no período.

3.4. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

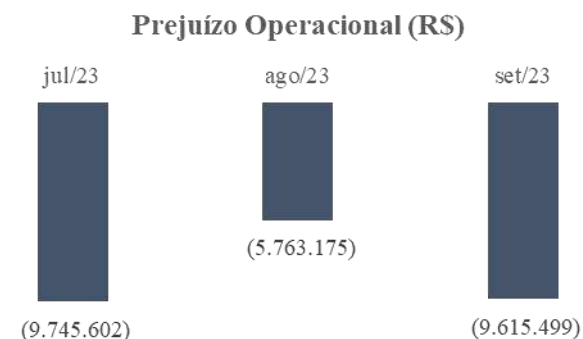
Em setembro, os dispêndios dessa natureza apresentaram queda de 16% (R\$333,5 mil), em razão da diminuição dos juros passivos e incidentes sobre debêntures. Destaca-se que, no período, a Flex dispendeu R\$1,2 milhões em juros sobre empréstimos financiamentos.

3.5. Resultado de Equivalência Patrimonial

A Flex reconheceu, em setembro, R\$4,4 milhões de resultado negativo de equivalência patrimonial da investida Code7, referente às competências de agosto e setembro de 2023. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a apresentação da memória de cálculo da referida equivalência para validação do procedimento contábil, e eventual documentação disponibilizada será vinculada aos próximos relatórios.

3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 9,6 milhões na competência de setembro, resultado líquido inferior àquele apresentado no mês de agosto:



Em setembro, as despesas operacionais da Recuperanda, somadas aos elevados dispêndios financeiros e ao resultado negativo de equivalência patrimonial reconhecido no período, superaram o lucro bruto da empresa, conjunto de fatores responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela Flex na competência.

CODE7

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		9.984.187	9.838.667	8.604.827
Disponibilidades	1.1	1.274.459	1.012.311	90.892
Contas a Receber	1.2	7.147.278	7.032.334	7.133.093
Impostos e Contribuições a Recup.		875.962	881.433	883.556
Adiantamentos	1.3	678.606	904.707	489.401
Despesas antecipadas		7.882	7.882	7.885
Ativo não circulante		3.718.597	3.674.275	3.636.925
Impostos e Contribuições Diferidos		350.715	350.715	350.715
Outros Ativos		24.994	24.994	24.994
Investimentos		2.769	2.769	2.769
Imobilizado	1.4	1.567.077	1.495.501	1.432.144
Intangível	1.5	(15.926.735)	(15.899.480)	(15.873.475)
Arrendamento	1.6	17.699.777	17.699.777	17.699.778
Total		13.702.783	13.512.942	12.241.752

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa administrativo e pelas 6 (seis) contas correntes mantidas pela empresa. Ao final da competência, o somatório das rubricas totalizou R\$ 90,8 mil,

valor não ratificado pelos extratos bancários do período, os quais apontam saldo negativo de R\$ 44,3 mil nas contas da Code7.

Ressalta-se que apenas 4 (quatro) comprovantes bancários foram remetidos pela Recuperanda, sendo a principal divergência referente à conta mantida junto ao banco Itaú (C/C 77555-3). A integralidade dos demonstrativos foi solicitada à empresa, bem como esclarecimentos quanto à diferença apontada entre os extratos e a contabilidade.

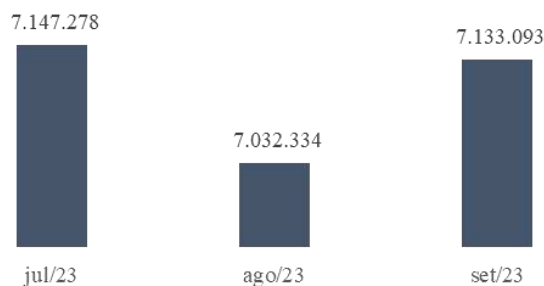
Em setembro, a Recuperanda movimentou cerca R\$ 17 milhões em entradas e saídas, sobretudo relacionadas a adiantamentos e pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e transferências *intercompany* para a empresa Flex.

Em relação ao mês anterior (agosto), as disponibilidades reduziram-se em 91% (R\$ 921,4 mil), em decorrência, sobretudo, da transferência de valores entre contas bancárias e utilização do saldo para pagamento de obrigações com empregados (folha de pagamento) e fornecedores, conforme movimentação mensal.

1.2. Contas a Receber

A Code7 contabiliza R\$ 7,1 milhões em valores a receber e provisiona cerca R\$ 496 mil em créditos de liquidação duvidosa. Em setembro, a Recuperanda efetuou novas vendas na monta de R\$ 5,68 milhões e recebeu de clientes R\$5,58 milhões, do que decorre o crescimento do grupo de contas.

Contas a Receber (R\$)



Em relação à competência de agosto, a empresa efetuou maior volume de vendas e recebeu menor número de pagamentos. Foi remetido, em setembro, relatório financeiro contas a receber, o qual aponta para a existência de R\$ 8,1 milhões a receber de clientes até o final do período, valor divergente do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais (R\$ 7,6 milhões).

Ressalta-se, ainda, que o relatório remetido não segrega os valores faturados daqueles não faturados, separação verificada no balancete mensal da empresa. Ainda, restou pendente de envio o controle da provisão para créditos de liquidação duvidosa, solicitado em competências anteriores.

A Recuperanda foi instada a reapresentar a documentação supramencionada, considerando as divergências apontadas e acrescida das informações pendentes. Eventual retorno da empresa comporá os próximos relatórios.

1.3. Adiantamentos

A Code7 registra adiantamentos de natureza trabalhista (férias, 13ª salário e benefícios em espécie), os quais totalizam R\$ 222 mil, e adiantamentos operacionais, relativos a fornecedores e despesas diversas, somando R\$ 267 mil.

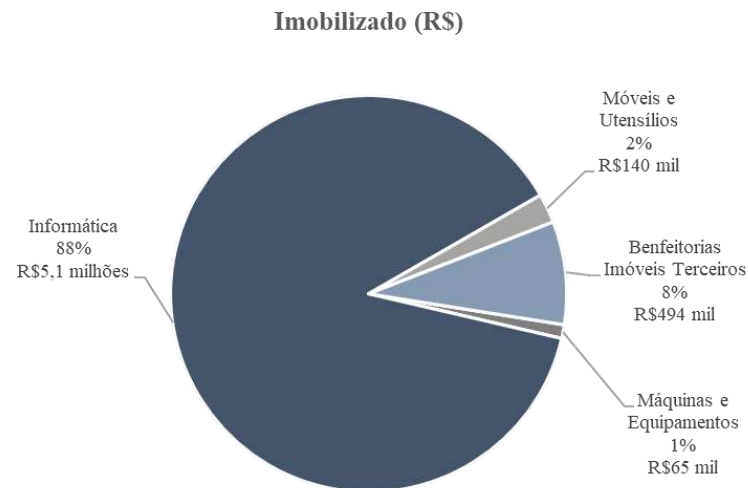
Conforme razão contábil da Recuperanda, a empresa realiza adiantamentos às empresas Flash e Alelo, ambas operadoras de benefícios diversos (alimentação, cultura, transporte). Em setembro, a

Code7 efetuou novos adiantamentos às referidas empresas, na monta de R\$ 134 mil e recebeu pagamentos no total de R\$264 mil.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a disponibilização do relatório financeiro referente aos adiantamentos contabilizados na rubrica, bem como esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela empresa. Eventuais informações poderão compor os próximos relatórios.

1.4. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,4 milhões em bens imobilizados, cuja composição verifica-se a seguir:



Em setembro, a movimentação registrada no grupo de contas referiu-se à contabilização da depreciação incidente sobre os bens, a qual chegou a 76% do imobilizado (R\$ 4,4 milhões).

A Administração Judicial solicitou à Code7 a apresentação do inventário do imobilizado, bem como o cálculo da depreciação incidente sobre os bens. Eventual documentação disponibilizada será analisada e constará nos próximos relatórios.

1.5. Intangível

Os bens intangíveis da Recuperanda tratam-se dos programas, aplicativos e demais produtos desenvolvidos interna e externamente pela empresa. O grupo de contas apresenta saldo negativo de R\$ 15,8 milhões, em decorrência da contabilização de ajuste de *impairment* na monta de R\$15,2 milhões, em adição à amortização acumulada de produtos e serviços.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação à contabilização do ajuste supracitado e a apresentação do laudo técnico de *impairment*. Eventuais documentos disponibilizados serão vinculados aos próximos relatórios.

1.6. Arrendamento

O grupo de contas apresenta saldo de R\$ 17,6 milhões, o qual não apresenta movimentação nos últimos 3 (três) meses analisados. Abaixo, verifica-se a sua composição:

Arrendamento - Direito De Uso	set/23
Arrendamento - Direito De Uso - Custo	11.572.698
Hora Extra	116.022
Comissão/Bônus	179.453
Dsr	75.560
Provisões	2.298.987
Encargos	2.537.661
Benefícios	929.888
Rescisão	(10.492)
Total	17.699.778

A Administração Judicial solicitou a apresentação da documentação integral dos arrendamentos relacionados ao saldo de R\$ 11,5 milhões, sobretudo os contratos a eles relacionados. No que tange às demais contas, questionou-se a previsão de retorno dos valores ao caixa da empresa e a natureza das provisões e encargos contabilizados no ativo. Eventuais esclarecimentos e informações comporão os próximos relatórios.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		52.460.248	55.833.406	55.756.351
Fornecedores	2.1	13.257.248	16.362.879	15.958.359
Impostos e Contribuições a Rec.		7.780.349	8.047.693	8.321.432
Proventos de Pessoal a Pagar		14.760.090	14.925.100	15.775.312
Outras obrigações	2.3	16.372.156	16.207.329	15.410.843
Parcelamentos Tributários		290.405	290.405	290.405
Passivo circulante		1.101.248	1.101.248	1.101.248
Impostos e Contribuições a Rec.		403.320	403.320	403.320
Parcelamentos Tributários				
Débitos com Partes Relacionadas		697.928	697.928	697.928
Passivo circulante		(30.732.175)	(30.732.175)	(30.732.175)
Capital social		3.383.649	3.383.649	3.383.649
Reservas		1.271.233	1.271.233	1.271.233
Resultado do Exercício		(35.387.057)	(35.387.057)	(35.387.057)
Total		22.829.321	26.202.479	26.125.424

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

A Recuperanda segrega a dívida com fornecedores, composta por (i) fornecedores em geral (R\$ 9,5 milhões), (ii) empresas do grupo (R\$ 2 milhões), (iii) fornecedores provisionados (R\$ 3,4 milhões) e (iv) fornecedores de telefonia (R\$ 813 mil).

Em setembro, a Code7 dispendeu R\$ 1,7 milhões na contratação de novos serviços e pagou R\$ 2,08 milhões a fornecedores, do que decorre a redução da dívida observada no período. Assim como indicado no item ‘1.3. Adiantamentos’, os principais fornecedores da Recuperanda são as empresas Flash e Alelo.

A Administração Judicial reiterou a solicitação do *aging list* de fornecedores para validação dos saldo contabilizado no grupo de contas, e eventual documentação disponibilizada poderá compor os próximos relatórios.

Ressalta-se, por fim, que permanece em aberto o questionamento realizado à Code7 em agosto, referente ao crescimento do volume de aquisições (variação de 385%) efetuadas pela Recuperanda junto a fornecedores naquele período.

2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto, sobretudo, por adiantamentos de clientes e outras contas a pagar *intercompany*, relacionadas à Flex.

Outras Obrigações	ago/23	set/23	Variação
Dividendos A Pagar	204.501	204.501	-
Adiantamentos De Clientes	506.300	506.813	513
Adiant. Clientes Intercompany	9.333.747	8.536.747	(797.000)
Empréstimo Consignado	101.978	101.978	-
Cartões Crédito Corporativo	338.600	338.600	-
Cartão Convênio Sidesc	40	40	-
Graac	1.452	1.452	-
Outras Contas a pag. Intercompany	5.710.613	5.710.613	-
Outras Contas A Pagar	10.100	10.100	-
Total	16.207.330	15.410.843	(796.487)

Durante o período, a Recuperanda pagou R\$ 935 mil à empresa Flex, a título de ‘adiantamento intercompany’, do que decorre a redução do grupo de contas.

A Administração Judicial solicitou à Code7 a apresentação do controle integral das obrigações registradas no grupo contábil para validação dos saldos registrados, além de esclarecimentos quanto à natureza dos dividendos a pagar, no valor de R\$ 204 mil. Eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

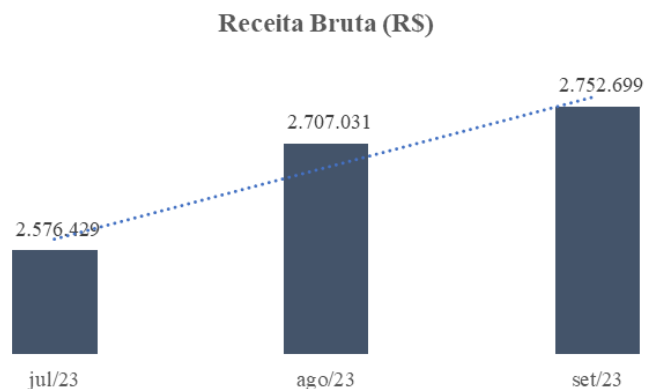
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Receita Bruta	3.1	2.576.429	2.707.031	2.752.699
(-) Deduções		(251.745)	(295.376)	(269.520)
Receita Operacional Líquida		2.324.684	2.411.655	2.483.179
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(3.286.062)	(5.334.542)	(2.072.110)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-141%</i>	<i>-221%</i>	<i>-83%</i>
Lucro bruto		(961.378)	(2.922.887)	411.069
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(1.318.387)	(881.899)	(1.030.011)
Despesas com pessoal		(1.076.822)	(477.577)	(515.659)
Despesas comerciais		-	-	-
Despesas administrativas e gerais		(241.565)	(400.565)	(514.352)
Despesas Tributárias		-	(57)	-
Outras receitas (despesas) operacionais		-	(3.700)	-
Lucro Operacional (EBITDA)		(2.279.765)	(3.804.786)	(618.942)
Despesas financeiras	3.4	(12.602)	(9.743)	(8.344)
Receitas financeiras		2.497	1.444	1.790
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(2.289.870)	(3.813.084)	(625.495)
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.5	(2.289.870)	(3.813.084)	(625.495)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda, originária da prestação de serviços, totalizou R\$ 2,75 milhões no período, montante superior àquele registrado nos meses de julho e agosto:



Assim como verificado na empresa Flex, a Recuperanda segrega as receitas de prestação de serviços daquelas oriundas de vendas para entrega futura (CPC 47).

3.2. Custos

Em setembro, o custo dos serviços prestados representou 83% da receita mensal líquida da Recuperanda:

Custos x Receita Líquida	jul/23	ago/23	set/23
Receita Operacional Líquida	2.324.684	2.411.655	2.483.179
(-) Custo dos serviços prestados	(3.286.062)	(5.334.542)	(2.072.110)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	<i>-141%</i>	<i>-221%</i>	<i>-83%</i>

Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas) e nos custos com serviços gerais, com destaque para os serviços de informática. No período, verificou-se diminuição expressiva dos gastos com ‘plataforma de atendimento’, conforme quadro abaixo:

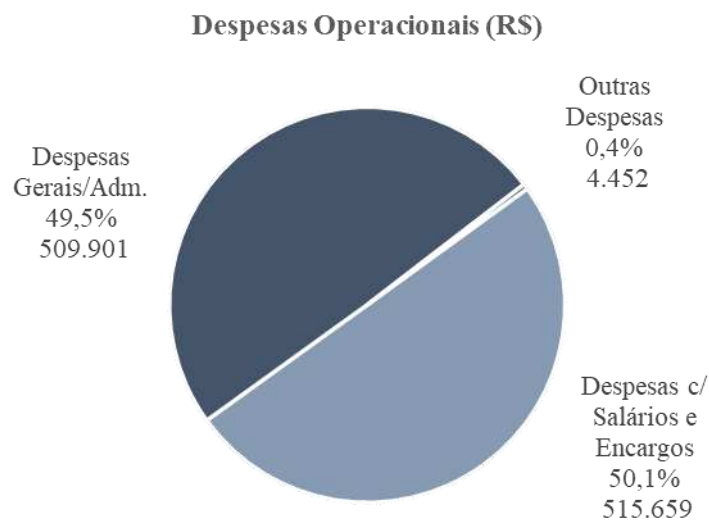
CC 4.4.03.01021 - Plataforma de Atendimento	ago/23	set/23
Movimentação	3.429.022	49.111

Em agosto, a Code7 contabilizou R\$ 3,4 milhões em custos com plataforma de atendimento, pagos à fornecedora Interaxa Américas Software, conforme movimentação mensal. Na competência em análise, os valores pagos a fornecedores por serviços dessa natureza reduziram-se a R\$ 49 mil, do que decorre a retração na margem de custos da Recuperanda observada em setembro.

A Administração Judicial solicitou à Code7 a apresentação da nota fiscal referente aos serviços prestados pela empresa Interaxa em agosto, para compreensão da sua natureza e validação dos valores. Eventual documentação disponibilizada constará nos próximos relatórios.

3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se em dispêndios de cunho geral/administrativo (49,5%) e com salários e encargos trabalhistas (50,1%):

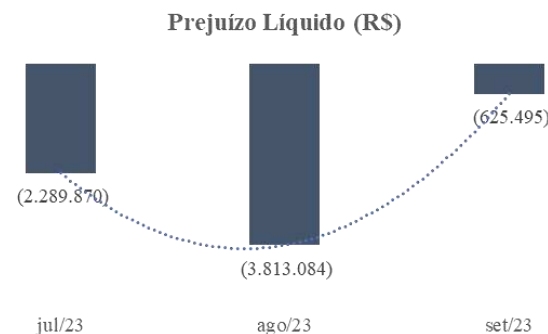


Em setembro, verificou-se o crescimento das despesas em geral, em decorrência dos com aluguel predial, condomínio e IPTU, os quais totalizaram R\$121,9 mil. A Recuperanda foi instada a apresentar o contrato de locação do imóvel, para validação das condições de pagamento acordadas.

Ainda, assim como verificado em agosto, os dispêndios com salários apresentaram acréscimo no período, em que pese a redução do quadro de funcionários constatada em setembro. A Code7 foi questionada quanto à variação, e eventual esclarecimento será vinculado aos próximos relatórios.

3.4. Resultado

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 625,4 mil na competência, resultado líquido superior àquele apresentado em agosto:



Em setembro, a expressiva redução dos custos sobre os serviços, os quais reduziram-se em 138%, resultaram no registro de lucro bruto no período, o qual, contudo, não fez frente às despesas operacionais e financeiras suportadas na competência, do que decorre o prejuízo contábil registrado pela Code7.

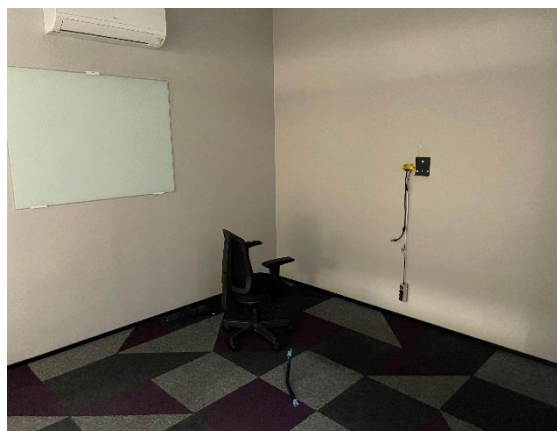
6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

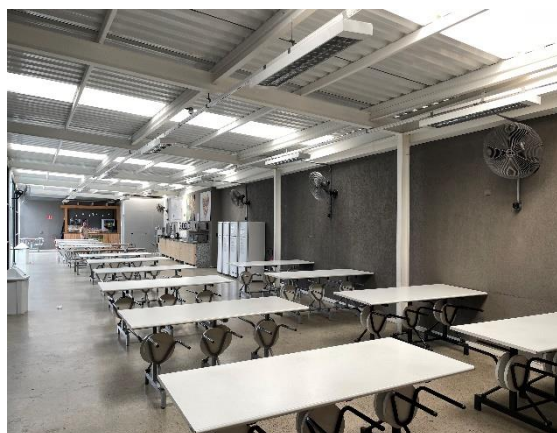
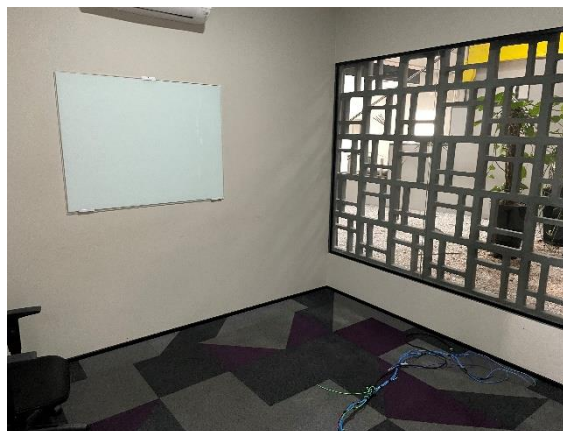
No dia 27 de novembro de 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistorias *in loco* nos estabelecimentos do Grupo Connvert localizados nas unidades de São Paulo, nos seguintes endereços: **(i)** Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; **(ii)** Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001 e; **(iii)** Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060.

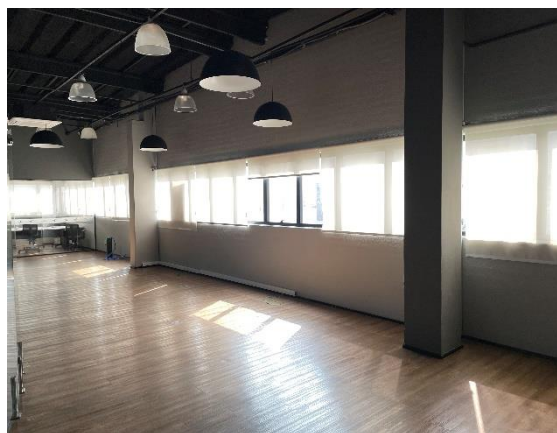
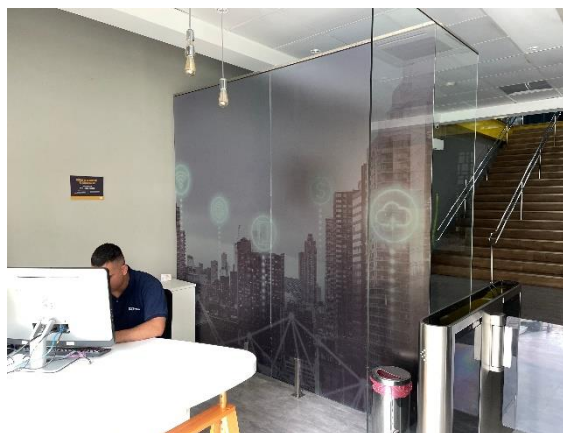
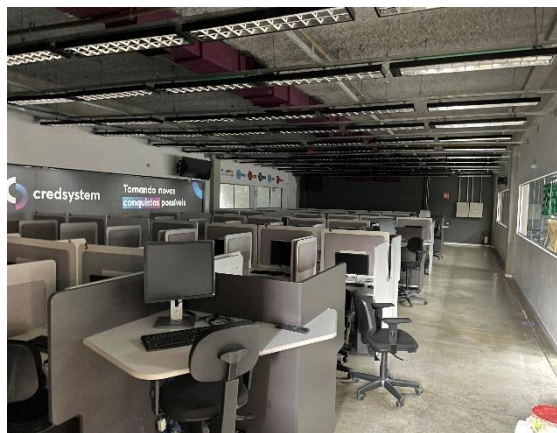
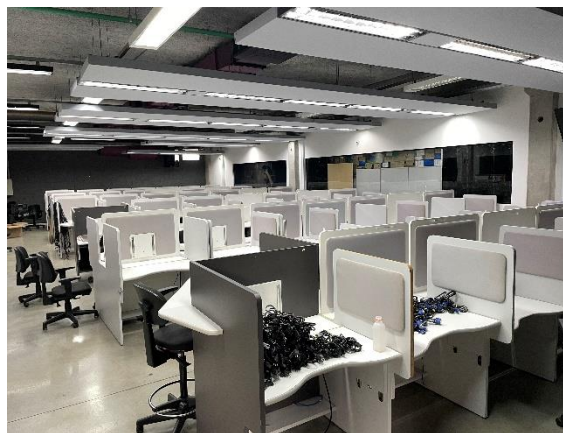
Insta mencionar que o funcionário das Recuperandas, Sr. Márcio Santana Batista, informou a esta Administradora Judicial através de e-mail que as unidades localizadas na Rua Atucuri e Avenida Dom Pedro, encontram-se em processo final de desmobilização, conforme retratado pelos registros fotográficos a seguir.

Ademais, fora realizada vistoria remota no estabelecimento localizado em Florianópolis/SC.

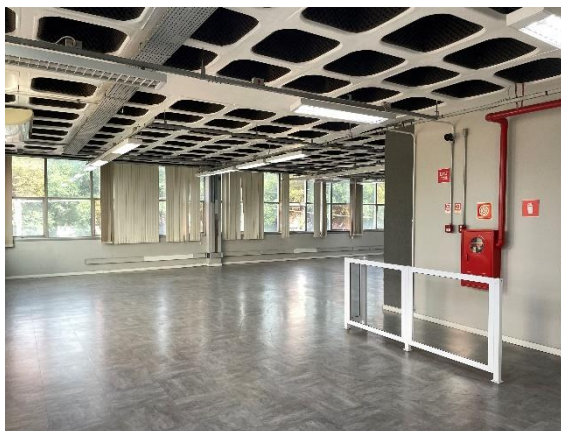
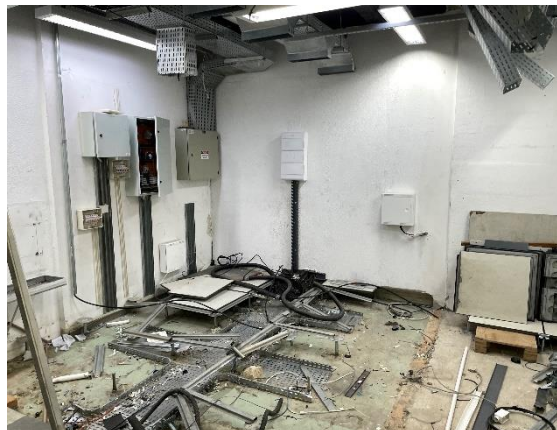
➤ **UNIDADE ATUCURI**

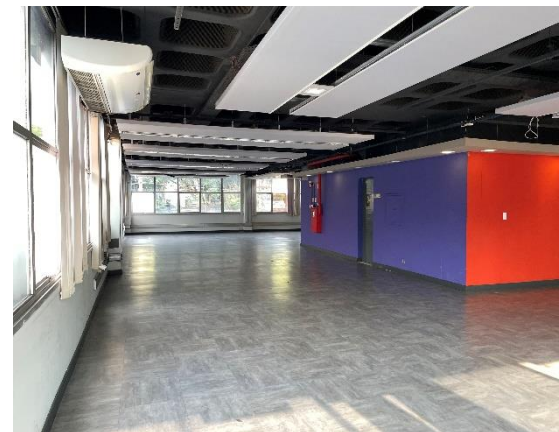




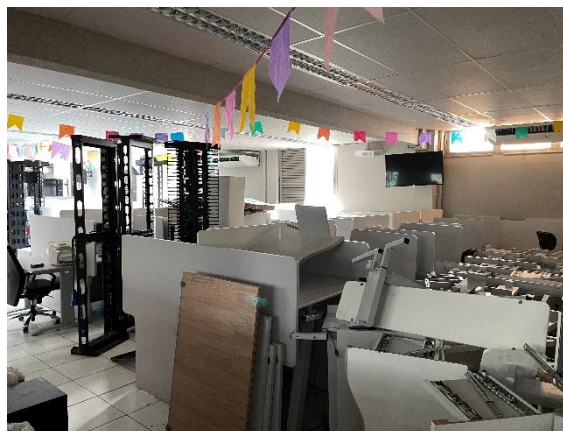
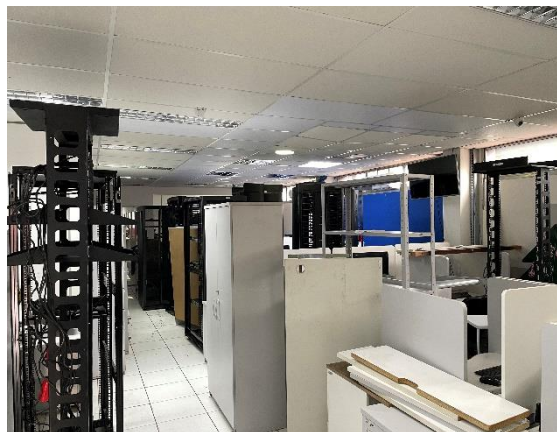
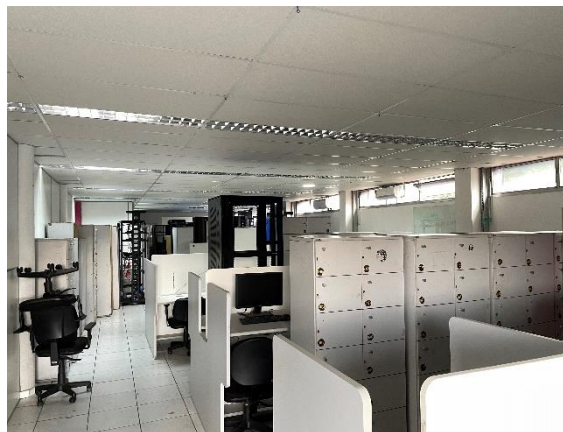


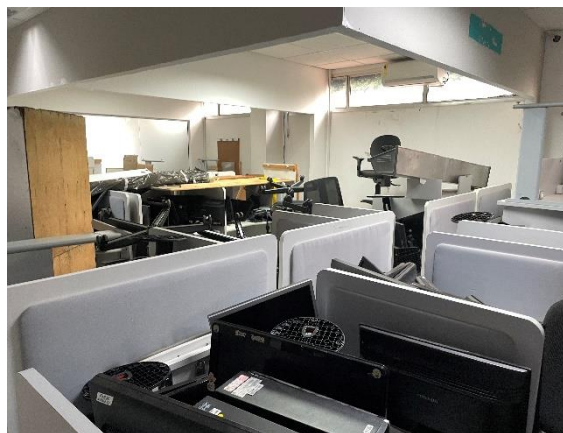
➤ **UNIDADE VILA MONUMENTO**



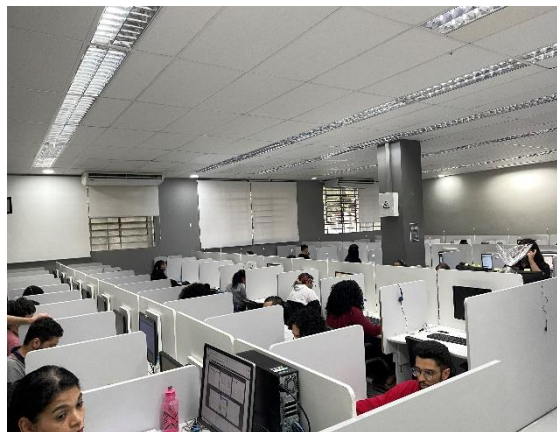


➤ **UNIDADE IPIRANGA**











➤ PARANÁ

